

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”



RELAÇÕES DE GÊNERO E DIREITO À IMAGEM DA MULHER

Rosa Janine Alves Oliveira¹, Francisca Edineusa Pamplona Damacena²

Resumo: A conquista dos direitos das mulheres acontece de forma crescente, passando por uma maior proteção jurídica de direitos humanos básicos. Neste sentido analisou-se a repercussão de novos diplomas incluídos no ordenamento jurídico pátrio para os direitos das mulheres. O presente trabalho tem por objetivo analisar as inovações legislativas quanto aos crimes cibernéticos sob a ótica das relações de gênero. Para tanto buscou-se através de uma pesquisa bibliográfica as raízes das relações desiguais entre os gêneros, para que se possa entender as razões da estruturação da sociedade contemporânea. Para constatar o lado violento dessas relações traçou-se um breve panorama da violência contra a mulher em dados. Analisou-se também a legislação quanto aos direitos digitais e crimes cibernéticos, para em seguida buscar as interseccionalidades entre as temáticas, que mesmo aparentemente distintas tem muito em comum. Nos resultados verificou-se que mesmo sem destinatários definidos, são as mulheres o grupo mais afetado pelos crimes de divulgação de intimidade, evidenciado pela inclusão na Lei Maria da Penha da conduta de divulgação de intimidade como violência psicológica. Conclui-se então que divulgação de intimidade é mais uma forma de violência de gênero, que se alastra pelos novos espaços sociais, como também os digitais.

Palavras-chave: Direitos humanos. Direitos da mulher. Relações de gênero.

1. Introdução

Viver na contemporaneidade é um risco para as mulheres. O perigo que constantemente ameaça a segurança e a integridade feminina permeia silenciosamente nas raízes do patriarcado e do machismo.

Os comportamentos “feminino” e “masculino” são construções históricas, onde em dado momento do processo civilizatório o papel feminino foi subjugado perante o masculino. Bourdieu, em “A dominação Masculina” (2012) nos traz uma clara explanação a respeito dessa distinção entre masculino e feminino:

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de habitus diferentes, sob a forma de hexis corporais opostos e complementares e de princípios de visão e de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino. (BOURDIEU, 2012, p.41)

1 Universidade Regional do Cariri, email: rosajanine@gmail.com

2 Universidade Federal do Cariri, email: edineusapamplona@gmail.com

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”



O que acontece perante essa distinção é a trivialização do sexo feminino, o que acarreta resultados danosos para a vida das mulheres. Na atualidade, além de muitas vezes justificar papéis menos importantes em alguns setores da ordem pública e social, essa diminuição do papel feminino representa um risco a integridade e vida das mulheres.

2. Objetivo

Objetivo geral: verificar a efetividade da Lei Nº 13.718 de acordo com a análise histórica da condição feminina perante a sociedade.

Objetivos específicos: analisar o crime de exposição da intimidade sexual através de uma perspectiva de desigualdade de gênero dentro da sociedade; examinar a legislação correlata no que tange os direitos da mulher; investigar causas e efeitos do crime de divulgação de conteúdo íntimo e avaliar o impacto dos crimes virtuais na sociedade como um todo e para as mulheres como um grupo; mensurar o impacto social da posituação da Lei Nº 13.718.

3. Metodologia

A princípio foi realizada uma exploração histórica e bibliográfica, em que se constatou que a situação de risco da mulher na atualidade faz parte de uma construção histórica de distinção de papéis sociais. Diante desse fator e da análise dos dados da violência contra mulheres, é perspicaz que se faz necessário que a comunidade acadêmica reflita sobre os impactos diretos das leis de proteção para mulheres na prevenção, investigação e punição desses crimes. Para tanto, o presente trabalho buscou resultados através do método monográfico, já que se debruça sobre um tema específico e busca compreendê-lo amplamente.

Segundo o método monográfico nos diz Marconi e Lakatos (2003) que “A investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos” (LAKATOS, 2003, p.108). Neste trabalho, o método monográfico é utilizado durante a investigação das causas e efeitos dos crimes de importunação sexual.

4. Resultados

As notícias de feminicídio, abusos sexuais e violência doméstica não param de vir à tona. Todos os dias mulheres são violentadas, assassinadas ou sofrem algum tipo de assédio. Segundo o Atlas da violência 2018 “em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras.” (IPEA, 2018, p.45)

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”



É inegável que a situação da mulher seja de risco constante, a mulher não está segura nem próxima aqueles em que confia. Em *Violência de Gênero: Poder e Impotência*, Heleieth I. B. Saffioti escrevia que:

Embora na socialização feminina esteja sempre presente a suspeita contra os desconhecidos e a prevenção de uma eventual aproximação com estes elementos, os agressores de mulheres são, geralmente, parentes ou pessoas conhecidas, que se aproveitam da confiança desfrutada junto as vítimas (SAFFIOTI, 1995, p. 4).

Segundo um artigo de 2014, de Leila Posenato Garcia e Gabriela Drummond Marques da Silva,

Os parceiros íntimos são os principais assassinos de mulheres. Extensa revisão da literatura mostrou que aproximadamente 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo.” (GARCIA e MARQUES, 2014. p. 2).

Essa realidade em que o risco de ser violentada pelo parceiro segue numericamente firme num período de dez anos é sintomática, indica que não há espaço seguro para as mulheres, e que até em quem se mais confia há o risco do abuso e da violência.

Perante a Rede Mundial de Computadores, o risco a que se expõe a honra da mulher é axiomático na medida em que as práticas do “*Revenge Porn*” proliferam nos ambientes online, e que a postura masculina se demonstra tão desrespeitosa e hostil. Esse tipo de comportamento se configura como uma violência simbólica contra o antigo parceiro, onde imagens íntimas são divulgadas sem o consentimento da pessoa afetada. O gênero feminino acaba sendo o mais afetado por este tipo de violência, dada a construção histórica das relações de dominação dos corpos femininos e relações de gênero.

Segundo dados obtidos pela Comissão de Defesa da Mulher da Câmara dos Deputados:

A maioria dos algozes ainda são os ex-companheiros, ex-esposos e ex-namorados, pessoas com quem a vítima compartilhou alguma intimidade e tinha laços de confiança. Eles representam 52,3% dos agressores online. Em segundo lugar no ranking, estão os desconhecidos. Pessoas que muitas vezes não conhecem a vítima, mas postam xingamentos, ofensas, compartilham boatos, imagens e vídeos vexatórios. (COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, 2018, p. 65-66)

Desta forma, podemos inferir que a violência em meios digitais perpetua os moldes de violência contra a mulher já enraizados na atual conjuntura. Onde os indivíduos do sexo masculino imprimem um comportamento opressivo sobre o corpo e a vida das mulheres. Comportamentos estes que vão desde a vida pessoal, ao meio de trabalho e agora até mesmo aos meios digitais.

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



5. Conclusão

Conforme o exposto conclui-se que a opressão masculina sobre o gênero feminino se alastrou até mesmo aos meios digitais, de forma a afetar a integridade, honra e segurança do gênero feminino. O desrespeito da imagem da mulher se caracteriza por ações e comportamentos violentos por parte dos antigos parceiros ou conhecidos, o que denota uma fragilidade da concepção feminina, fragilidade tal, que foi construída de acordo com os moldes machistas da sociedade.

Constata-se que a prática de crimes virtuais se tornou comum nos últimos vinte anos, com a popularização do uso da internet. A inovação legislativa analisada busca sanar um problema social latente: a internet tornou-se um local comum para a prática de crimes e atentados contra a honra de indivíduos do gênero feminino, refletindo a sociedade que a utiliza e cria.

Com esse trabalho, pretendemos apurar os efeitos nocivos das novas formas de violências e espaços que propiciam que tais crimes aconteçam. É pertinente que a comunidade acadêmica investigue a relevância de tal legislação e inovação legislativa, de forma a apurar sua importância, necessidade e resultados da aplicação das leis que visam a proteção dos direitos e dignidade feminina.

6. Agradecimentos

Primeiramente à professora Edineusa Pamplona pela paciência e apoio durante o desenvolvimento deste trabalho.

Da mesma forma à Universidade Regional do Cariri por proporcionar os meios necessários para a pesquisa dentro de suas atividades. Juntamente com a FECOP por financiar esta pesquisa.

7. Referências

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. Mapa da Violência Contra a Mulher. Brasília, 2018.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Tradução Maria Helena Kühner. - 11^o ed. - Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012.

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”



IPEA; FBSP. Atlas da violência 2018. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/06/IPEA_FBSP_AtlasdaViolencia2018Relatorio.pdf. Acesso em: 04 de outubro de 2019.

GARCIA, Leila Posenato; SILVA, Gabriela Drummond Marques da. Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros, 2014. Cad. Saúde Pública, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2018.v34n4/e00062317/>. Acesso em: 04 de outubro de 2019.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos da metodologia científica. 5ª Ed. São Paulo: Atlas S.A, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência de Gênero: Poder e impotência. Livraria e Editora Revinter, 1995